



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO IX-Nº. 069 EDIÇÃO EXTRA - PASSA E FICA/RN, SEGUNDA FEIRA 06 DE MAIO DE 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 063/2019-GP, de 02 de maio de 2019.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THALITA REGINA SILVA DO NASCIMENTO ALVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 064/2019-GP, de 03 de maio de 2019.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SILVANA FERREIRA DE OLIVEIRA GUEDES do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da Farmácia Hospitalar, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento da Empresa ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370, referente ao empenho nº. 408025, datado em 08/04/2019, no valor de R\$ 2.651,35 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos), relacionado a Nota Fiscal nº. 000014. O pagamento refere-se ao Fornecimento de Materiais Gráficos com Destaque para os RECEITUARIOS DE CONTROLE ESPECIAL essencial para prescrição médica e terapia dos pacientes, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, assim sendo, realizado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Elizabete de Lima Sousa
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES EDITAL 002/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 002/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Passa e Fica/RN, publica a relação dos candidatos inscritos.

I – Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

- 1 - José Augusto França Silva;
- 2 - Ana Cléia Raimundo Gurgel;
- 3 - José Valdinês Coutinho da Silva Junior;
- 4 - Gilvan André de Lima;
- 5 - Nilza Domingos Bernardo de Souza;
- 6 - Valdira Lavoisier Costa;
- 7 - Carlos Alberto Rodrigues Junior;
- 8 - Elias Diniz Ferreira;
- 9 - Fabiola do Nascimento Silva;

- 10 - Joseane Alves da Silva;
- 11 - Michele Moura da Silva;
- 12 - Maria Gildene Benedito;
- 13 - Jordânea Rafaela de Lima Pinheiro.

II – O cidadão que tenha conhecimento dos fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 432/2014 e Resolução nº 001/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Nestor Marinho, nº 52, no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Passa e Fica, 06 de abril de 2019

Jailson Floriano do Nascimento
Presidente da Comissão do Processo de Escolha

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA - PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO – PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO – MEMBRO